

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: iygiarhx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2020 Indicação nº 1906/2020 Protocolo nº 3193/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

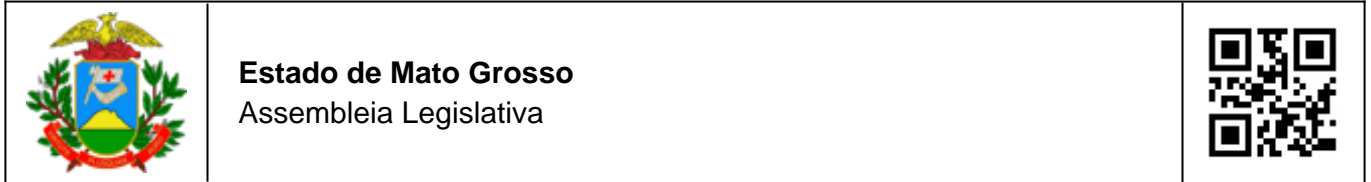
INDICA A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MAIS TESTES PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19, NOS FUNCIONÁRIOS DOS SETORES QUE NÃO FORAM INCLUSOS NA PRIMEIRA TESTAGEM.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho expediente indicatório a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso com objetivo de viabilizar a aquisição de mais testes para detecção do novo coronavírus – Covid 19, nos funcionários dos setores que não foram inclusos na primeira testagem.

JUSTIFICATIVA

Os resultados dos testes realizados na semana passada detectaram, até o presente momento, o número de 8 (oito) funcionários de diferentes setores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso contaminados com a Covid 19. Sabemos que o isolamento é uma das principais formas de prevenção e controle da doença. Identificar o maior número de infectados nesta instituição pública assegura a saúde daqueles que ainda estão trabalhando em seus setores e dos demais que passaram a realizar suas atividades remotas, mas que estavam em escala.

Como muitos são assintomáticos, a ausência de testes aumenta o perigo de contágio aos funcionários, aos seus familiares e sucessivamente. Poder identificar os que estão ou que até já tiveram contato com a doença reduz o risco de contaminação em massa; diminui a tensão causada pela incerteza; e nos torna mais vigilantes em na prestação de nossas atividades.



Pelo exposto, apresento a presente proposição e conto com apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2020

João Batista
Deputado Estadual